

**MINUTA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES**

PROCESSO Nº 1087929-16.2021.8.26.0100 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A. E ADVANCED COMPOSITE - SOLUÇÕES EM MATERIAIS COMPOSTOS LTDA. PROCESSO Nº 1087929-16.2021.8.26.0100.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho, na forma da Lei, CONVOCA os credores das Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte para a Assembleia Geral de Credores (AGC) de SOROSISTEM MATERIAIS COMPOSTOS S.A. E ADVANCED COMPOSITE - SOLUÇÕES EM MATERIAIS COMPOSTOS LTDA:

FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que LOCAL, DATA E HORA: A AGC será realizada VIRTUALMENTE, na plataforma CLICKMEETING, em primeira convocação, no dia 07/10/2026, às 14:00hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13hs com término às 13h45min, ocasião em que a AGC será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso o quórum não seja atingido em primeira convocação, será realizada segunda convocação no dia 14/10/2026, às 14:00hs, iniciando-se o cadastramento dos credores às 13hs com término às 13h45min, oportunidade em que a AGC será instalada independentemente de quórum, nos termos do art. 37, §2º da Lei 11.101/05. ORDEM DO DIA: A AGC ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre: a) deliberação pelos Credores das Classes III – Quirografários e IV – Microempresas e Empresas de Pequeno Porte acerca do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, encartado às fls. 28.087/28.090 dos autos, conforme proposta apresentada pelas Recuperandas. ACESSO AO CONTEÚDO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Os credores poderão ter acesso ao Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial mediante consulta aos autos do processo, às fls. 28.087/28.090, ou mediante consulta ao portal eletrônico da Administradora Judicial, qual seja, <https://adjud.com.br/devedoras/sorosistem/>. PARTICIPAÇÃO PARA CREDORES REPRESENTADOS POR PROCURADOR, MANDATÁRIO OU PREPOSTO: 1) Credores representados por procurador: os credores que se desejarem fazer representar por procurador ou mandatário deverão entregar à Administradora Judicial de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, por e-mail (sorosistem@adjud.com.br), documento hábil que comprove poderes específicos para representação do credor em assembleia e votação do plano de recuperação judicial, bem como demonstração de que quem outorgou a procuração tem poderes para tanto. Alternativamente, o procurador poderá dentro desse prazo e por e-mail indicar as fls. dos autos do processo de Recuperação Judicial em que se encontrem tais documentos. Não

serão aceitos documentos enviados com menos de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGC, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05. 2) Pessoas jurídicas credoras: de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, deverão apresentar à Administradora Judicial, por e-mail [sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br), os documentos societários que comprovem os poderes específicos para o preposto ou representante legal representar a sociedade credora ou a indicação das fls. dos autos do processo em que se encontrem os mencionados documentos societários. Não serão aceitos documentos enviados com menos de 24 (vinte e quatro) horas antes da AGC: A AGC será realizada VIRTUALMENTE, na plataforma CLICKMEETING e gerenciada pela empresa Sandrini Assessoria em AGC. Para participação na AGC VIRTUAL, os credores deverão realizar os seguintes procedimentos: 1) Encaminhar, de preferência 72 (setenta e duas) horas antes do início da solenidade, um endereço eletrônico (e-mail) e um número de telefone celular (com DDD) para o e-mail [sorosistem@adjud.com.br](mailto:sorosistem@adjud.com.br) para os quais serão direcionados os convites eletrônicos para o credenciamento e acesso à sala virtual de realização da AGC. Não serão aceitos os dados enviados com menos de 24 horas antes da AGC; 2) Recebidas as informações, o convite para credenciamento virtual da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico. Também serão enviadas as instruções para o preenchimento dos campos para o credenciamento da AGC; 3) A cada credor será disponibilizado somente um convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via um endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido, o que inclui a verificação da caixa de lixo eletrônico; 4) O acesso à sala virtual de realização da AGC deverá ocorrer, preferencialmente, por computador pessoal com acesso à internet e utilizando o navegador Google Chrome, a fim de garantir maior estabilidade da conexão. Caso não seja possível, o acesso poderá ser realizado por smartphone ou tablet, também preferencialmente pelo navegador Google Chrome, desde que com acesso à internet; 5) A identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 13hs do dia 07/10/2026, com término às 13h45min do dia 07/10/2026, para a 1ª Convocação; e, às 13hs do dia 14/10/2026 com término às 13h45min do dia 14/10/2026, para a 2ª Convocação; devendo cada credor, ao acessar o sistema, apresentar pela plataforma digital um documento de identidade válido com imagem legível, comprovando, assim, a sua identificação. Todo o procedimento contará com apoio e instruções da Sandrini Assessoria em AGC; 6) O acesso à sala virtual da assembleia será liberado após verificação por parte da Administradora Judicial da documentação enviada e dados preenchidos no ato do credenciamento, mediante o envio por correio eletrônico (e-mail) de login e senha privativo para cada cadastro, até às 18hrs do dia que anteceder a AGC; 7) Às 13h45min o credenciamento será encerrado, não sendo possível o credenciamento após esse horário limite. Apenas os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionaram o serviço de suporte até as 13h45min serão atendidos durante o intervalo entre o encerramento do

credenciamento e o início dos trabalhos da assembleia. 8) Durante todo o evento, os participantes deverão manter seus microfones e câmeras desligados e poderão abri-lo apenas quando autorizados pela Administradora Judicial; 9) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a assembleia deverão solicitar via chat da plataforma CLICKMEETING, para que a Administradora Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administradora Judicial será imediatamente silenciada; 10) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente a empresa responsável pela organização e plataforma virtual Sandrini Assessoria em AGC: (11) 97780-0120 (canal via WhatsApp), comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 11) As votações seguirão o mesmo trâmite das assembleias presenciais, podendo a Administradora Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 12) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail sorosistem@adjud.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 13) Durante a AGC, a Administradora Judicial lavrará a Ata do ocorrido, de forma que as ressalvas encaminhadas serão incorporadas como anexos. Após sua lavratura, a ata será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da assembleia até o fim da sua leitura e aprovação, visto que apenas será encerrada após o término deste ato; 14) Fará parte da ata, como anexo, a transcrição de tudo que for escrito no "Chat" da assembleia; 15) Os credores que assinarão a ata digitalmente receberão o documento pelo endereço eletrônico cadastrado; 16) A sessão da AGC será transmitida ao vivo por canal do YouTube da Sandrini Assessoria em AGC (<https://www.youtube.com/@assembleiageraldecredores3008/streams>) e poderá ser acompanhada por quaisquer ouvintes e interessados; 17) Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação); 18) Credores representados por mandatário, representante legal ou preposto que tiverem enviado procurações e documentos para a primeira convocação não precisarão reenviar para segunda convocação; 19) A AGC será gravada desde o início até seu encerramento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de setembro de 2026.